



## **PORTARIA FEBE n.º 23/2023**

**Constitui a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei n.º 10.260/01, de 12/7/2001, e com base no § 1.º do artigo 20 da Portaria MEC n.º 1.725, de 3/8/2001;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Izalana Suavi (Presidente), Miria Sgrott Demonti (Vice-Presidente), Ronaldo Uller, representante docente, Pedro Henrique de Oliveira e Júlia Scheidt, representantes discentes.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 06/2020, de 13/4/2020.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 27 de julho de 2023.